



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 01362023
26 DE MAIO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o art. 61 da Resolução COFEN 695/2022;

CONSIDERANDO o teor do Memorando da Presidência nº 21/2023;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Coren/SE nº 132/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a conselheira, **Sra. Clarice Fonseca Mandarin**, para o cargo de Conselheira Secretária Interina até a próxima Reunião Ordinária de Plenário do Coren/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 26 de maio de 2023

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Interino